



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
*Superintendência de Recursos Humanos*  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 179/2012 / SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional e Socioeducativo da 7ª Região Integrada Segurança Pública – RISP pertencentes à Divinópolis, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato **Jouber Silva** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Demais Municípios pertencentes à Divinópolis, e foi classificado de acordo com o Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 03 de fevereiro 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

### 2. RESOLVE:

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Demais Municípios pertencentes a 7ª Região Integrada de Segurança Pública - Divinópolis, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário, **Jouber Silva**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2012.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS